



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2462/2025



Fls: N° 01  
Proc. N° 2656/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA, COM PREMIAÇÃO ÀS RESIDÊNCIAS MAIS BEM ENFEITADAS DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade criar concurso de decoração natalina, com premiação às residências mais bem enfeitadas do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em <u>01</u> / <u>12</u> / <u>2025</u>
<i>(Signature)</i>

  
Thiago Rodrigues Alves  
Vereador

## Justificativa

Com a proximidade do Natal, é comum que os moradores enfeitem suas casas, varandas e jardins, contribuindo para um ambiente mais alegre e acolhedor. A realização de um concurso que premie as residências mais bem decoradas tem como finalidade incentivar essa prática, fortalecer os laços comunitários e fomentar o sentimento de união e pertencimento entre os cidadãos.

Além disso, o projeto contribui para o turismo local e movimenta o comércio, já que muitas pessoas visitam os bairros para apreciar as decorações natalinas. O concurso pode ser organizado pela Secretaria de Cultura, e contar com uma comissão avaliadora formada por representantes da comunidade, da cultura e do poder público. Sugere-se a premiação simbólica para os três primeiros colocados. A divulgação poderá ser feita nas redes sociais oficiais da Prefeitura e por meio de cartazes em pontos estratégicos da cidade, estimulando a ampla participação dos moradores. Diante do exposto, certo de que esta ação trará mais encanto, alegria e união para Barueri durante o período natalino.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

08-0922-2825 16:57 08/12/2021 17

